INDICAÇÃO Nº. 049/2020

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a Campanha de educação no trânsito.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar a segurança dos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

_____

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor